



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 31/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao ao Edital nº 392/2022, atinente ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas originou-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso	Cota classificada
Bacharel em Administração	
KÉTRIN MAIKELY OLIVEIRA DOS ANJOS	AC
THAIS MARQUITI DA SILVA	AC
GABRIEL PINHEIRO	AC
WILIAN DE ANDRADE RIBAS	AC
CAUANE EDUARDA PETRY	AC
MARIA CRISTINA RODRIGUES	AC
LILIANE LISSAK	AC
Bacharel em Agronomia	
BRUNO TELLES	AC
RAUL ANTONIO MABONI	AC

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 10/03/2023 a 14/03/2022 .

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação correspondente a cota



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

classificada. A documentação está informada no Anexo IV do Edital nº 392/2022. disponível no link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/28790-edital-n%C2%BA-392-2022-processo-seletivo-para-cursos-superiores-de-gradua%C3%A7%C3%A3o-para-ingresso-em-2023>

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.sa@iffarroupilha.edu.br, como assunto “Confirmação de vaga”.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 15/03/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 16/03/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.sa@iffarroupilha.edu.br.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 17/03/2023.

Santo Augusto, 10 de março de 2023.

Márcia Fink
Diretora Geral do *Campus*
Portaria n.º 318/2021
IFFar - *Campus* Santo Augusto